



## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 092/2017 – Dispensa Nº 062/2017, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor da Empresa **IRMÃOS MATTAR CIA LTDA**, pelo valor Global de R\$12.524,36 (Doze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), inscrito no CNPJ nº 25.102.146/0001-79, com o endereço a Rua Epaminondas Otoni, Nº 481, Centro – Teófilo Otoni/ MG CEP: 39802-010. **A Empresa: FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA**, pelo valor Global de R\$ 458,38 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), inscrito no CNPJ nº184.000.77/0001-14, com o endereço a Av. Santos Dumont Nº 255, Centro –Nanuque/MG. **A Empresa: AVENIDA DRUGSTORE LTDA –ME**, pelo valor Global de R\$15.739,10 (Quinze mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). inscrito no CNPJ nº 10.683.112/0001-48, com o endereço a Av. Santos Dumont Nº 232, Centro – Nanuque/MG, Cep: 39860-000, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISPENSADOS A PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PROMOTORIA, DEFENSORIA PÚBLICA, CRIANÇAS E IDOSOS PERIODO DE MAIO E JUNHO DE 2017**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 20 de junho de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal